

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(Processo Administrativo n.º2020/555764)

O Secretário de Estado de Turismo, em exercício, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 para Participação da SETUR no evento virtual de promoção Turística COLLAB, que ocorrerá no período de 27 de setembro a 02 de outubro 2020, o qual será transmitido "on line" (tempo real), da cidade de São Paulo-SP.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). André Orangel Dias. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 585046**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 207/2020/GEPS/SETUR DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/757952; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES, mat. 2014386/1, CPF: 281.697.002-72, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender a despesa de classificação: 339030 – Consumo – R\$ 1.500,00. 339039 – Serviços Pessoa Jurídica – R\$ 1.500,00. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 584654**PORTARIA Nº 209/2020/GEPS/SETUR DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020/757120; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor DEOCLECIO NEVES CORDEIRO JUNIOR, mat. 54197969/1, CPF: 328.789.742-04, ocupante do cargo de Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender a despesa de classificação: 339033 (Locomoção). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 584873**DIÁRIA****PORTARIA Nº 210/2020/GEPS/SETUR DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020/753455; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor DEOCLECIO NEVES CORDEIRO JUNIOR, mat. 54197969/1, CPF: 328.789.742-04, ocupante do cargo de Tec. de Plan. e Gestão em Turismo. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 584891**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 247/2020/GAB/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, fazendo uso das atribuições conferidas pelo Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; tendo em vista o que consta no PAE nº 2020/24064; RESOLVE:

CONCEDER à Servidora Pública RAFAELA MARIA CRAVO LIMA, ID Funcional nº 5897878, com fulcro no art. 93 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, de maneira não remunerada, a contar de 17 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 585043**PORTARIA Nº. 246/2020-GAB/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Designar o Servidor Público EDILSON DOS SANTOS SILVA, ID. funcional nº 5129192, ocupante do cargo de TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, para exercer suas funções junto ao programa Balcão de Direitos, a contar de 10 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 584901**PORTARIA Nº. 244/2020-GAB/DPG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de

2006; Considerando a grande demanda de atendimentos pelo Polo Regional de Tucuruí; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico de nº2020/692690; Considerando, por fim, o Art. 4º da Instrução Normativa Nº 02/2018; RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, para atuar no Núcleo Regional da Defensoria Pública Lago do Tucuruí, e em regime de cumulação com atuação na Defensoria Pública de Goianésia -PA, a contar de 13 de outubro de 2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 584997**PORTARIA Nº 666/20 – DPG em, 16/09/2019.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO, matrícula 57231695/1, referente ao triênio 2013/2016, período 07/01/2021 a 05/02/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Obs: Republicada por incorreção.**Protocolo: 584586****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 674/20 – DPG em, 23/09/2019.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, matrícula 57191032, referente ao triênio 2013/2016, período 03/11/2020 a 02/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 584589**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

CONTRATO Nº: 029/2019

PROCESSO Nº: 2019/429537 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.055.122/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 029/2019, relativo à contratação de empresa para aquisição de chaves, bem como o fornecimento de cópias, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 4.345,56 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), como previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 4.345,56 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 21.727,81 (vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

DATA ASSINATURA: 28/09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260539

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOSÉ LUIZ SOUZA.

CPF/MF: 041.784.082-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: à Travessa 1º de março, nº. 239 – Loja 06, Bairro Campina, CEP: 66.019-090, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 584911**TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

CONTRATO Nº: 016/2020

PROCESSO Nº: 2020/56.222 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.477.490/0002-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 016/2020, relativo à Aquisição de Microcomputadores, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), como previsto na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65,